



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **PORTARIA Nº 417, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **PAULO CESAR PONTES FRAGA**, Matrícula SIAPE nº 2315076, lotado no Instituto de Ciências Humanas, para cursar Pós-Doutorado em Sociologia, na Universidade Católica Portuguesa, em Porto/Portugal, no período de 02/04/2018 a 28/02/2019, incluindo o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.001870/2018-03.

**Marcus Vinicius David**  
Reitor